



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Companhia de Desenvolvimento Industrial do Estado do Rio de Janeiro
Auditoria Interna

PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA DO EXERCÍCIO DE 2023

DADOS GERAIS DE IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE AUDITADA

NOME COMPLETO E OFICIAL DA UNIDADE: Companhia de Desenvolvimento Industrial do Estado do Rio de Janeiro - CODIN		
CNPJ: 30.124.754/0001-14		
SIGLA: CODIN	UG: 227100	GESTÃO: 00006
NATUREZA JURÍDICA: 201-1 – Empresa Pública	VINCULAÇÃO: Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais - SEDEERI	
ENDEREÇO: Av. Rio Branco, 110 – 34º andar – Centro, Rio de Janeiro		CEP: 20040-001
TELEFONE: (21) 2334-1400	EMAIL: codin@codin.rj.gov.br	
PÁGINA INSTITUCIONAL NA INTERNET: www.codin.rj.gov.br		

1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento ao artigo 6º do Decreto nº 46.873, de 13 de dezembro de 2019, Resolução CGE nº 70 de 23/12/2020 e Instrução Normativa AGE nº 50, de 01/11/2022, apresento o Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna – PLANAT da Unidade de Controle Interno – UCI da **Companhia de Desenvolvimento Industrial do Estado do Rio de Janeiro – CODIN** para o exercício de 2023.

O PLANAT tem por finalidade definir as atividades que serão realizadas pela UCI no exercício de 2023. Este Plano está organizado em sete seções: introdução, ambiente a ser auditado, a composição da equipe e as atividades para o aprimoramento do pessoal, o detalhamento das unidades auditadas, as restrições e riscos associados à execução do PLANAT e comentários acerca da aprovação do plano pela alta administração.

2. DESCRIÇÃO DO AMBIENTE A SER AUDITADO

2.1 Objetivo e missão institucional do órgão/entidade

A CODIN tem por objetivo desenvolver ações que possibilitem contribuir para a expansão da atividade empresarial no território fluminense, em parceria com as demais entidades governamentais e empresariais, universidades e centros tecnológicos.

Através de sua equipe técnica orienta o investidor na escolha do incentivo mais adequado à sua atividade, bem como em relação aos procedimentos necessários à sua obtenção, atuando, igualmente, como interlocutora junto à Agência de Fomento do Estado - AgeRio, a qual oferece linhas de financiamento competitivas para capital de giro e ativo fixo de longo prazo, bem como junto aos demais órgãos nos quais o projeto será analisado.

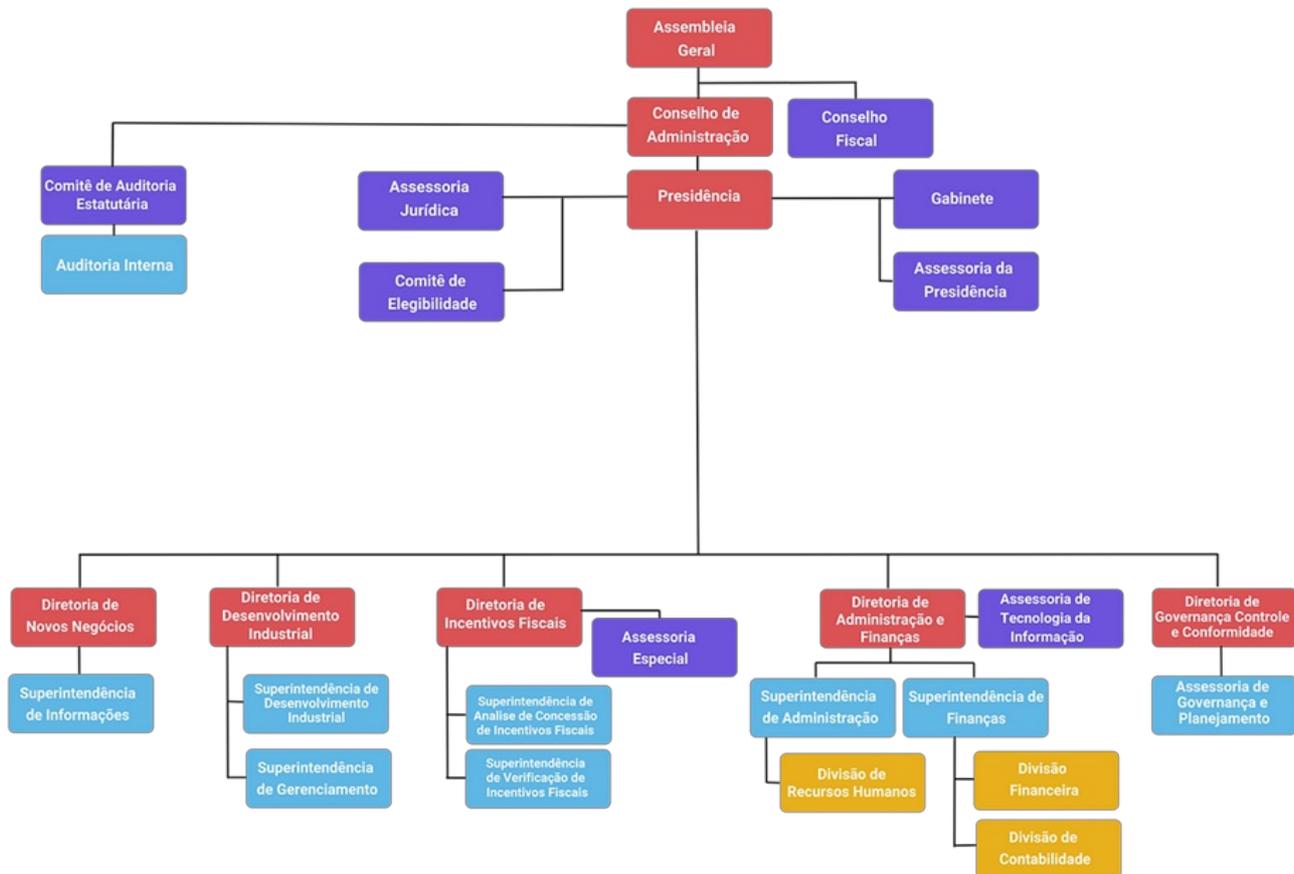
Através da sua área de inteligência empresarial, a CODIN fornece orientação às empresas que desejam se instalar ou expandir sua atividade no Estado do Rio de Janeiro, fornecendo informações gerenciais relativas aos diversos aspectos socioeconômicos e logísticos das regiões e municípios fluminenses, possibilitando à empresa selecionar a alternativa locacional mais adequada às suas necessidades operacionais, logísticas e mercadológicas.

2.2. Normas de Criação do Órgão, Regimento Interno e Organograma vigente

- Lei nº 5.969 de 28 de novembro de 1967
- Decreto nº 13.688 de 19 de novembro de 1968
- Decreto nº 13.895 de 28 de janeiro de 1969
- Decreto-Lei nº 285 de 20 de maio de 1970
- Lei Federal nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976
- Lei nº 549 de 30 de junho de 1982
- Lei Estadual nº 551 de 30 de junho de 1982
- Decreto nº 5.785 de 08 de julho de 1982
- Decreto nº 32.621 de 01 de janeiro de 2003
- Decreto nº 40.896 de 09 de agosto de 2007
- Lei Federal nº 11.638 de 28 de dezembro de 2008
- Lei Federal nº 13.303 de 30 de junho de 2016
- Decreto nº 46.188 de 06 de dezembro de 2017

Regimento Interno:

Organograma Vigente:



2.3 Relatório de Auditores Independentes

Relativo a contratação da empresa de Auditoria Independente Externa, o processo está em fase de elaboração para abertura de licitação sob o nº SEI-220010/000520/2022 para escolha da empresa de Auditoria Independente para análise das demonstrações financeiras dos exercícios de 2023 e 2024 da Companhia de Desenvolvimento Industrial do Estado do Rio de Janeiro - CODIN, visto que o contrato com a empresa ACE Auditoria e Consultoria Empresarial que analisa os exercícios de 2017, 2018, 2021 e 2022 esta em fase de conclusão.

2.4 Plano de Trabalho e Execução Orçamentaria

Foi proposto o orçamento para o exercício de 2023 da CODIN na ordem de R\$.30.993.286,00, sendo aprovado na totalidade.

Cabe ressaltar, que devido ao período de instabilidade na saúde vivida no país, é notório que as receitas previstas para orçamento do exercício de 2023 da Companhia possam não vir a serem realizadas na sua totalidade. Com isso, se faz necessário a utilização do Superávit Financeiro da CODIN para poder dar mais viabilidade econômica e financeira aos projetos que a Companhia se comprometeu em realizar, sobretudo, o Estado que também está na iminência de pactuar o Plano de Recuperação Fiscal junto ao Ministério da Economia, assim, filtrando os custos, ou seja, diminuindo o orçamento para todas as empresas do Estado.

Quadro 1: Demonstrativo da Receita Aprovada

RECEITA APROVADA			
Natureza da Receita	Descrição	2022	2023
	Receitas Próprias (Fonte 230)	7.185.000	7.165.595
1300	Receita Patrimonial	4.948.020	4.925.196

1600	Receita de Serviço	2.199.996	2.199.996
1900	Outras Receitas Correntes	1.992	1.992
7300	Receita Int. Receita Patrimonial	24.996	24.996
7900	Receita Int. Outras Receitas Correntes	9.996	13.415
	Recursos Provenientes Tesouro (Fonte 100)	15.015.223	23.827.691
	TOTAL GERAL	22.200.223	30.993.286

Quadro 2 : Demonstrativo do Orçamento Proposto e Aprovado

		ORÇAMENTO PROPOSTO E APROVADO				
		Programa de Trabalho	2022		2023	
Código	GG	Título	Proposto	Aprovado	Proposto	Aprovado
2660	L1	Pessoal e Encargos	10.289.339	10.289.339	10.414.560	10.414.560
2010	L2	Prest. Serv.Org Públicos	90.423	90.423	74.439	74.439
2016	L2	Manut. Ativ. Oper/Ad	3.693.491	3.693.491	5.651.259	5.651.259
8021	L2	Pagto. Serv. Utilidade Pública	263.978	263.978	228.992	228.992
0016	L3	Desp.Financeira C. Obrigatório	974.080	974.080	6.550.000	6.550.000
0467	L3	Desp. Obrigatória C. Primário	4.020.000	4.020.000	7.520.500	7.520.500
2861	L4	Desenvol. dos DI's. e logística	1.263.721	1.263.721	252.658	252.658
2862	L4	Atração Investo. Municipal	50.191	50.191	295.878	295.878
2863	L4	Apoio ao Investidor	5.000	5.000	0	0
4474	L4	Aprimoramento Mecanismo	40.000	40.000	0	0
4665	L4	Fortalecimento Institucional	10.000	10.000	5.000	5.000
5793	L5	Modernização Tec. CODIN	1.500.000	1.500.000	0	0
TOTAL			22.200.223	22.200.223	30.993.286	30.993.286

Os demonstrativos da execução orçamentaria da Companhia de Desenvolvimento Industrial do Estado do Rio de Janeiro – CODIN em análise, serão apresentados no Relatório Anual da Auditoria Interna – RANAT 2022, que será entregue em janeiro de 2023 e no Relatório Anual de Auditoria - RAA 2022, integrante da Prestação de Contas Anual de Gestão de 2022, conforme cronograma divulgado pela CGE/RJ.

Quadro 3: Programa de Trabalho selecionados para acompanhamento

Programa de Trabalho	Descrição sucinta do Programa de Trabalho
Manutenção das Atividades Operacionais/Administrativa Pt.2271.221220002.2016	Manutenção das Atividades Operacionais/ Administrativas <ul style="list-style-type: none"> . Adiantamentos . Diárias . Passagens Aéreas

Pagto. Serv. Utilidade Public. Pt. 2271.221220002.8021	Pagamentos de Despesas com Serviços de Utilidade Publica Concessionárias
Fortalecimento Institucional da CODIN Pt. 2271.226610453.4665	Fortalecimento Institucional da CODIN Disponibilizar capacitação dos empregados da CODIN

As Informações sobre o planejamento das despesas para o exercício de 2023 abaixo, foram realizadas através do Planejamento Orçamentário Detalhado – POD, por ocasião da elaboração da PLOA CODIN 2023.

Quadro 4: Planejamento das Despesas 2022 – Fonte PLOA/POD

ESTIMATIVA DE GASTOS – PLOA 2023		
UG: 227100 - CODIN		
Programa de Trabalho – PT	Despesa	Valor (r\$)
Manutenção das Atividades Operacionais/Administrativa Pt.2271.221220002.2016	Adiantamento	80.000,00
	Diárias	150.000,00
	Passagens Aéreas	120.000,00
Pagamentos Serviço de Utilidade Publica Pt. 2271.221220002.8021	Concessionárias	228.992,00
Fortalecimento Institucional da CODIN Pt. 2271.226610453.4665	Disponibilizar capacitação dos empregados da CODIN.	5.000,00

2.5 Sistemas:

Relação dos sistemas utilizados nos trabalhos de auditoria:

- SIAFE-RIO – Sistema Integrado e Administração Financeira do Estado e Municípios
- SIGFIS – Sistema Integrado de Gestão Fiscal
- SIGA – Sistema Integrado de Gestão e Aquisições
- SIPLAG – Sistema de Inteligência em Planejamento e Gestão
- SIAUDI – Sistema de Auditoria
- UPO – Sistema de Protocolo Integrado do Poder Executivo Estadual
- SEI –RJ – Sistema Eletrônico de Informação

3. Composição da Equipe

Quadro 5: composição da equipe de Auditoria Interna

Nome	ID/Matricula	Função	Tempo	Formação
Wanderley de Sousa Santana	270647-9	Chefe da Auditoria	3 anos	Ciências Contábeis, Pós-Graduação em Administração Pública e MBA em Gestão de Negócios c/Ênfase em Incentivos Fiscais.
Enzo do Nascimento e Silva	849	Estagiário CODIN	06 meses	Ensino médio integrado ao Técnico em Administração e Cursando Ciências Contábeis.

3.1– A equipe da Auditoria Interna vem sendo reduzida desde o ano de 2019, quando era composta por 3(três) empregados, sendo reduzida em meados do ano de 2020 para apenas 01 membro, comprometendo assim a qualidade dos serviços de Auditoria Interna na Companhia.

3.2 – Foi disponibilizado no início do exercício de 2022 a contratação para esta Auditoria Interna 01(um) estagiário com 06 horas de trabalho, com finalidade de apoiar os trabalhos internos da Auditoria Interna.

3.3 – Nossa necessidade, é de contratação de 01 Assessor de ciencias exatas para compor o quadro da Auditoria Interna a fim de dividir as responsabilidades nos trabalhos na Unidade de Controle Interno.

4. ATIVIDADE DE APRIMORAMENTO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

4.1 Atividades a serem realizadas para fins de gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental

São disponibilizados para os trabalhos de auditoria, sala, ar condicionado, computadores, armários, telefones e calculadoras, além de sala de reunião, a qual serve de uso para toda a Companhia.

Destaco que o ambiente de trabalho deixou de ser em sala própria, sendo realocada em 2021 de um ambiente restrito para o interior da empresa, acabando com toda a privacidade nas tarefas e sigilo que esta Auditoria Interna necessita na organização.

Devido restrição na contratação de pessoal no exercício, nossa equipe ficou restrita apenas ao Chefe de Auditoria Interna. Foi contratado 01(um) estagiário no início do exercício de 2022 para Unidade de Controle Interna, visando reforçar quadro e atender as demandas, assim como melhorar a eficiência.

4.2 Previsão de capacitação dos servidores em cursos e eventos

Quadro 6 - Previsão de Capacitação de Servidores e Participação em Eventos

Curso/Evento	Carga horária	Período previsto	Participantes
Curso em Compliance	15 horas	04/2023	Wanderley de Sousa Santana
Gestão de Riscos	60 horas	06/2023	Wanderley de Sousa Santana
Fraude em licitações	12 horas	08/2023	Wanderley de Sousa Santana
Achados de Auditoria	12 horas	10/2023	Wanderley de Sousa Santana

5. DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA

5.1 Tratamento das demandas originadas da CGE

Acompanhamento contínuo dos decretos, resoluções e instruções normativas disponibilizadas pelo Governo do Estado através do sítio e, com isso, início imediato ao planejamento interno para cumprimento das demandas nas datas previstas, visando atender todos os prazos e requerimentos estabelecidos e/ou pré-estabelecidos. Além disso, manter o canal de comunicação disponível para possíveis esclarecimentos tanto do controle interno quanto externo.

5.2 Tratamento das demandas extraordinárias recebidas pela UCI

Diante de demandas extraordinárias recebidas pelo controle interno, a UCI se manterá imediatamente disponível para cumprimento do exposto, adequando a nova demanda à agenda das tarefas constantes, como prioridade, a fim de que possa ser cumprida no menor espaço de tempo possível.

5.3 Avaliação da gestão das contratações administrativas

As minutas de contratos são previamente examinadas e aprovadas pela assessoria jurídica, e os Instrumentos Contratuais resultantes, formalizados de acordo com as normas legais e aquelas previstas nos: artigo 7º, inciso III, do § 2º; artigo 40 inciso II e artigo 64 da Lei 8.666/93, tendo que ser observada em todos os casos, a publicação no Diário Oficial do Estado (§ único do artigo 61 da Lei 8.666/93) e a evidencia de existência de previsão de créditos orçamentários que asseguram o pagamento das obrigações. Verificação dos registros dos contratos vigentes nos módulos específicos do SIAFE- RIO, bem como cadastrados no SIGFIS, conforme orientação vigente.

Os trabalhos de auditoria são desenvolvidos de forma a verificar a regularidade dos procedimentos licitatórios e de execução dos contratos e convênios firmados pelo órgão/entidades e compras e serviços em geral, objetivando o fiel cumprimento do Decreto Estadual nº 46.642, de 17/04/2019 e da Lei nº. 13.303, de 30/06/2016 com base nos procedimentos e princípios contábeis usuais e de conformidade com a legislação vigente.

Quadro 7 – Atividades de Auditoria Interna para CODIN – Exercício 2023

Nº	Tipo de Atividade	Descrição	Base Legal	Cronograma
1	Plano de Anual de Atividades de Auditoria Interna – PLANAT do exercício de 2023	Planejar as atividades anuais de controle interno do órgão.	Decreto Estadual nº 46.873, de 13/12/2019, Resolução CGE nº 070 de 23/12/2020 e IN AGE Nº 50, de 01/11/2022	Início: 01/01/2023 Fim: 31/01/2023
2	Relatório Anual das Atividades – RANAT do exercício de 2022	Relatar s atividades anuais de controle interno do órgão.	Decreto Estadual nº 46.873 de 13/12/2019, Res. CGE nº 070 de 23/12/2020 e inclusão no Proc. nº SEI-220010/000416/2022	Início: 01/01/2023 Fim: 31/01/2023
3	Prestação de Contas Anual da Gestão de 2022	Prestar contas de gestão da CODIN.	Deliberação TCE nº 278 de 24/08/2017	Início: 01/01/2023 Fim: 30/04/2023

4	Execução Orçamentaria do exercício de 2023	<ul style="list-style-type: none"> a. Avaliar a existência de distorções significativas entre o planejamento de despesa e receita. b. Acompanhar Execução Orçamentaria nas suas conformidades de classificação contábil e orçamentaria, bem como seus saldos. c. Atestar conformidade os preceitos legais quanto as despesas de exercícios anteriores e restos a pagar. d. Verificar e analisar a existência de Superávit Financeiro no ano de 2022 e Excesso de Arrecadação no exercício de 2023. e. Acompanhar Decreto de Encerramento do Exercício de 2022 do órgão quanto ao cumprimento da data de emissão de empenho e a entrega do resto a pagar processados e não processados do exercício de 2022. 	Decreto Estadual nº 47.487, de 11/02/21 e 47.836, de 22/11/21	Início: 01/01/2023 Fim: 31/12/2023
5	Bens Móveis do exercício de 2023	<ul style="list-style-type: none"> a. Atestar a conformidade dos controles contábeis e administrativos relacionados a gestão de bens móveis e imóveis. b. Conferir a maturidade dos controles internos no contexto da gestão patrimonial. c. Monitorar o trabalho de levantamento dos controles internos relacionados à gestão de bens móveis realizados. 	Lei Estadual nº 287 de 04/12/1979 e Instrução AGE nº 041 de 26/12/2017	Início: 01/01/2023 Fim: 31/01/2023
6	Bens Imóveis do exercício de 2023	<ul style="list-style-type: none"> a. Atestar a conformidade dos controles contábeis e administrativos relacionados a gestão de bens móveis e imóveis. b. Conferir a maturidade dos controles internos no contexto da gestão patrimonial. c. Monitorar o trabalho de levantamento dos controles internos relacionados à gestão de bens móveis realizados 	Art. 12 da Deliberação nº 278/2017 e art. 13 e Dec. 47.836/2021	Início: 01/01/2023 Fim: 31/01/2023
7	Bens patrimoniais, almoxarifado, tesouraria e transferências financeiras no exercício de 2023	Atestar a correta instrução processual e o arquivo da documentação prevista nos artigos da Deliberação TCE-RJ nº 278/2017	Deliberação TCE-RJ nº 278 de 24/08/2017 e IN AGE Nº 042 de 26/12/2017	Início: 01/01/2023 Fim: 11/01/2023
8	Descentralização no exercício de 2023	Atestar conformidade da legalidade dos atos e a regularidade, aprovação ou não das prestações de contas.	IN AGE nº 024, de 10/09/2013	Início: 01/01/2023 Fim: 31/12/2023

9	PPA – Plano Plurianual exercícios 2020-2023	Analisar conclusivamente o desempenho da gestão, refletida no RAA – Relatório Anual da Auditoria, bem como acompanhar o registro das metas e os indicadores trimestrais dos programas finalísticos.	Lei Estadual nº 8.730 de 24/01/2020 e Decreto Estadual nº 47.092 de 21/05/2020	Início: 01/01/2023 Fim: 30/04/2023
10	Controles Internos no exercício de 2023	Atingir qualidade e suficiência dos controles internos administrativos do órgão, considerando os seguintes elementos: a. Ambiente de controle b. Avaliação de riscos; c. Atividade de controle; d. Informação; e. Comunicação e Monitoramento; f. Planejar, Atestar e conferir.	Não se aplica	Início: 01/01/2023 Fim: 31/12/2023
11	Recomendações AGE ao órgão para o exercício de 2023	Temas Relevantes: a. Programa de Investimento Pacto RJ b. Avaliação da Governança c. Avaliação da Gestão de Riscos d. Avaliação do Controle Preventivo nas Aquisições	Decreto Estadual nº 47.849, de 30/11/2021 e IN AGE nº 50, de 01/11/2022	Início: 01/01/2023 Fim: 31/12/2023
12	Recomendações TCE-RJ, CGE e AGE ao órgão no exercício de 2022	Monitorar a implementação das determinações e recomendações exaradas pelos órgãos de controle interno e externo.	NIR- Nota de Recomendações de Riscos, Ofícios Circulares e Portarias etc.	Início: 01/01/2023 Fim: 31/12/2023
13	Participação em Reuniões do Conselho Fiscal do órgão no exercício de 2023	Monitorar as recomendações do Conselho Fiscal visando acompanhar sua correção pela diretoria do órgão.	Atas das reuniões	Início: 01/01/2023 Fim: 31/12/2023
14	Participação em Reuniões do Conselho Administração do órgão no exercício de 2023	Monitorar as recomendações do Conselho de Administração, visando acompanhar sua correção pela diretoria do órgão.	Atas das reuniões	Início: 01/01/2023 Fim: 31/12/2023
15	Controles dos Adiantamentos no exercício de 2023	Monitorar as concessões dos adiantamentos, Prestações de Contas e as baixas, obedecendo aos fundamentos legais vigentes.	Processos internos no SEI	Início: 01/01/2023 Fim: 31/12/2023
16	Auditoria Independente Externa	Acompanhar os auditores externos nas análises das Demonstrações Financeiras da CODIN no exercício de 2022	Processo SEI nº 220010/000289/2022	Início:01/01/2023 Fim: 30/04/2023
17	Análise de Processos de Incentivos Fiscais	Analisar processos das empresas que recebem incentivos fiscais no SEI	Processos Interno no SEI	Início: 01/01/2023 Fim: 31/12/2023
18	Análise de processos de Restos a Pagar Processados de 2022	Analisar diversos processos de Restos a Pagar Processados de 2021	Res. Conjunta SEFAZ/SEPLAG/SECC nº 34, de 08/12/2020	Início: 01/01/2023 Fim: 31/12/2023

19	Análise das Notas de Identificação de Riscos encaminhadas a CODIN pela CGE	Solicitação de informações pela CGE através das Notas de Identificação de Riscos	Processos internos no SEI	Início: 01/01/2023 Fim: 31/12/2023
20	Preparação do Estudo Técnico Preliminar(ETP) e Termo de Referência para Contratação de Auditoria Independente Externa por Licitação para Exercício de 2023 e 2024	Solicitação da Auditoria Interna da Companhia, de acordo com art. 40, inc. XV do Estatuto Social da CODIN	1. Proceder Auditoria de Independente Externa das contas da Companhia de Desenvolvimento Industrial do Estado do Rio de Janeiro - CODIN/RJ, abrangendo as demonstrações financeiras e demais atos nos exercícios.	Início: 01/01/2023 Fim: 31/12/2023

6. RESTRIÇÕES E RISCOS ASSOCIADOS À EXECUÇÃO DO PLANAT.

- **Restrições:** Obediência às normas estabelecidas pelo órgão, cumprimento de prazos, numerário de equipe, disponibilização de tempo e eventuais contratemplos.
- **Riscos:** Não cumprimento dos objetivos do órgão ou entidade previstos em estatutos e normas reguladoras, implementação de ações não compatíveis com as estabelecidas, detecção de irregularidades, baixo nível de amadurecimento de controle interno, gestão de riscos não inserida no processo, descumprimento de normas estaduais e metodologia do TCE-RJ, inércia e/ou omissão no tocante ao acompanhamento das determinações do TCE-RJ e recomendações da AGE.

7. APROVAÇÃO PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE OU PELO SEU RESPECTIVO DIRIGENTE MÁXIMO.

APROVO o Plano Anual de Auditoria Interna – PLANAT, para o exercício de 2023 com base na no artigo 6º do Decreto Estadual nº 46.873, de 13/12/2019, Resolução CGE nº 70 de 23 de dezembro de 2020 e Instrução Normativa AGE nº 050, de 01/11/2022, que dispõe sobre o Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna – PLANAT e Relatório Anual de Atividades – RANAT das Unidades de Controle Interno dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual.

Assinolo que o Plano Anual de Auditoria Interna incorpora as necessidades da Alta Administração em termos das Linhas de Defesa no gerenciamento eficaz de riscos e controles internos.

Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 2022

Alexandre Jorge Esteves
Diretor-Presidente em Exercício
ID: 5132601

Wanderley de Sousa Santana
Chefe da Auditoria Interna
Contador-CRC-RJ 071.386/O-3
ID.2706647.9 – Matr.0171.9

Rio de Janeiro, 07 dezembro de 2022



Documento assinado eletronicamente por **Wanderley de Souza Santana, Auditor Interno**, em 22/12/2022, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Jorge Esteves, Diretor Presidente em Exercício**, em 22/12/2022, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **43821359** e o código CRC **0E912E92**.

Referência: Processo nº SEI-220010/000516/2022

SEI nº 43821359

Avenida Rio Branco,, N°110 - 34º Andar - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20040-001
Telefone: 23341398 - <http://www.codin.rj.gov.br>